



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

XXI - nº EXTRA 16 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº01/EXPOCARNAUBAIS/2022

A Prefeita do Município de Carnaubais-RN, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para participação em concurso da Expo Carnaubais, a qual ocorrerá no período de 02 de setembro até 14 de setembro.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital trata dos assuntos específicos dos concursos que serão realizados na Expor Carnaubais - Feira da Agricultura Familiar, aprovada pelos representantes e equipe da organização do evento, em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, às 9h:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

1.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e a sua Coordenação Técnica é o responsável pela Elaboração do Regulamento e inscrições dos concursos.

1.3 Todos os participantes e demais envolvidos no concurso da Expor Carnaubais Feira da Agricultura Familiar do Município aceitam e se submetem às regras do presente Edital, no ato da realização das suas respectivas inscrições.

1.4 A equipe julgadora que irá julgar os concursos será cedida pelo SEBRAE.

1.5 Serão disponibilizadas 10 vagas para cada concurso, com as seguintes modalidades: concurso gastronômico; peça de artesanato; melhor rebanho caprino e ovino e o torneio leiteiro bovino.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ocorrer na sede da secretaria

municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente esporte e lazer, localizado no antigo prédio da viva. Na Avenida Francisco Jorge dos Santos Centro, Carnaubais/RN. As inscrições ocorreram a partir do dia 01/09/2022 e encerraram no dia 12/09/2022.

2.2 Os participantes do concurso deverão se dirigir ao local com um envelope contendo os seguintes arquivos:

2.3 Cópia do RG, CPF e Cartão de conta do participante para os concursos, do FESTIVAL GASTRONOMICO, A MELHOR PEÇA DE ARTESANATO, O MELHOR REBANHO CAPRINO E OVINO E O TORNEIO LEITEIRO;

2.4 Receita do prato a ser apresentado, quando se tratar do festival gastronômico.

2.5 Após a entrega da documentação, serão deferidas ou indeferidas as inscrições dos participantes, o deferimento ou indeferimento será de responsabilidade da comissão formada pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente em parceria com o SEBRAE.

3 DA SELEÇÃO

3.1 MODALIDADES DO CONCURSO:

3.2 Cada Concurso será avaliado pelo jurado que terá os quesitos e nota de 0 a 10.

- Concurso gastronômico - melhor prato
- Peça de artesanato - melhor peça artesanal
- Rebanho caprino e ovino - melhor rebanho
- Concurso do torneio leiteiro bovino - melhor vaca leiteira, ou seja, ganha a vaca que tirar mais em quilos de leite.

3.3 Em caso de empate em qualquer uma das modalidades dos concursos a equipe julgadora, avaliará todos os quesitos e a melhor apresentação será premiada. O evento será realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2022, sexta-feira e sábado, segundo a tabela de datas e horários da divulgação do evento.

3.2.1 O CONCURSO:

3.1.2 No dia 16 de setembro serão realizados os concursos Gastronômicos e a melhor peça de artesanato, a disputa será ao meio dia, sendo que as premiações serão entregues a noite durante a abertura da Expo Carnaubais feira da agricultura familiar.

3.1.3 No dia 17 de setembro será realizado os concursos do torneio leiteiro bovinos e o melhor rebanho caprino e ovino, o concurso ocorrerá às 6:00 horas da manhã perdurando durante todo o dia, com premiações a serem entregues às 18:00 horas da noite com o encerrando do evento.

3.1.4 Os concursos serão disputados da seguinte forma: primeiro, segundo e terceiro lugar, conforme os critérios e premiações citadas no ANEXO I, deste edital.

Nº	FESTIVAL GASTRONÔMICO	MELHOR PEÇA DE ARTESANATO	TORNEIO LEITEIRO BOVINOS	MELHOR REBANHO CAPRINO E OVINO
01	1º LUGAR	1º LUGAR	1º LUGAR	1º LUGAR
02	2º LUGAR	2º LUGAR	2º LUGAR	2º LUGAR
03	3º LUGAR	3º LUGAR	3º LUGAR	3º LUGAR
				-

3.3.1 REQUISITOS DAS MODALIDADES DOS CONCURSOS:

3.3.2 Do Festival Gastronômico:

3.3.3 Este concurso será de pratos Regionais, os pratos concorrentes deverão ser descritos na ficha de identificação da seguinte maneira: Ingredientes utilizados, Quantidade de cada Ingrediente, Modo de Preparo, Tempo de Preparo e Rendimento (mínimo de 3 porções). cada participante terá direito de apresentar um prato para degustação e apreciação, que será avaliado pela equipe julgadora que fará a degustação e na ocasião dará a nota de (0) zero a (10) dez, seguindo os critérios de avaliação do prato: sabor, consistência, aroma e apresentação do prato (apresentação visual do prato).

3.3.4 A Melhor Peça de Artesanato:

3.3.5 Este concurso será a melhor peça de artesanatos feitas no município de Carnaubais, cada artesão terá direito de apresentar a sua melhor peça de artesanato. sabe-se que os produtos artesanais são peças únicas e para serem avaliadas serão necessários diversos fatores, como a qualidade e a originalidade do produto. A peça concorrente que será exposta para avaliação pelos jurados deverá ser descrita no ato da inscrição.

3.3.6 E a equipe julgadora responsável pelo julgamento dará nota de (0) zero a (10) dez, conforme critério de avaliação. A equipe julgará:

- I. Criatividade;
- II. Habilidade;
- III. Técnica para a confecção do produto;
- IV. Matéria prima utilizada para a confecção do produto;
- V. O Estado de conservação do produto.

3.3.8.1 Melhor rebanho Caprino e Ovino:

3.3.8 Este concurso será avaliado o melhor plantel, cada produtor terá direito a apresentar o seu rebanho caprino ou ovino. O rebanho será avaliado pela equipe julgadora responsável pelo julgamento dará nota de (0) zero a (10) dez, conforme critérios avaliados. A criação de caprinos e ovinos é um dos principais focos da Expo Carnaubais feira da agricultura familiar. A equipe julgará:

- I. Peso;
- II. Altura;

- III. Características Raciais;
- IV. Pele e Pelos do animal;
- V. Facilidade de manejo;

3.4 PONTUAÇÃO:

3.4.1 A banca avaliadora pontuara os participantes de acordo com os critérios: A pontuação será de (0) zero a (10) dez pontos para cada um dos critérios, totalizando a pontuação máxima de 50 pontos.

3.4.2 O Campeonato do Torneio Leiteiro de Vacas ocorrerá como parte integrante da EXPO CARANUBAIS FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.4.3A exposição com foco na produtividade de vacas e também na higiene na hora dá ordenha. Esse Torneio visa promover a melhoria na genética dos rebanhos e na qualidade do leite.

3.4.4 Torneio Leiteiro bovino

3.4.5 Este concurso terá a premiação da melhor vaca leiteira, os produtores que se inscreverem para participar deste concurso, terá oportunidade de expor as suas vacas e participar das premiações, serão duas etapas do torneio leiteiro. A equipe julgadora responsável pelo julgamento, avaliará a vaca que produzir mais leite, as vacas serão ordenhadas as (6 h:00), seis horas da manhã e as (18h:00) dezoito horas da noite. A ordenha funciona tendo como principal propósito a retirada da maior quantidade de leite possível das vacas e esse leite será pesado. Então o produtor que obtiver a maior quantidade em quilos de leite será o (1º) primeiro ganhador do torneio leiteiro, os que obtiverem a quantidade aproximada em quilos de leite com a do primeiro ficará na (2º) segunda e (3º) terceira colocação.

- I. Só será permitida a inscrição de animais de produtores de vacas leiteiras que apresentem a comprovação de vacinação de brucelose, tuberculose e aftosa, além do atestado de sanidade.
- II. Identificação: Os animais inscritos ao chegar no local do evento serão fotografados e receberão uma numeração na orelha esquerda para que seja identificado.
- III. O animal deverá permanecer com a numeração até o final do evento. Em caso de perda da identificação, a Comissão Responsável pelo Torneio Leiteiro terá que ser comunicada imediatamente.

3.4.6 Os exames serão custeados pela Prefeitura Municipal, os animais que apresentarem resultados positivos para brucelose ou tuberculose e que não apresentarem a documentação necessária não poderão participar do evento. Idade do animal: Não há quesitos para as categorias as vacas podem ser jovens ou adultas irão disputar igualmente no torneio.

Da ordenha

- 1- Esgota: A esgota ocorrerá no Sábado do dia (17), às 6h e ao final da esgota será verificada o leite residual por um membro designado pela Comissão do Torneio Leiteiro.

3.4.7 As vacas que forem participar do evento serão apartadas assim que entrarem no recinto do parque e até a hora da esgota, sendo, portanto, passível de eliminação aquele

produtor ou produtora que permitir a mamada do bezerro durante esse período.

- 2- Horários: Serão realizadas duas ordenhas, de 12h em 12h, sendo uma às 6h do Sábado no dia (17) e outra às 18h do dia (17) do evento.
- 3- Ordem: Será realizado um sorteio para definir a ordem da esgota, que servirá para o restante das ordenhas e só será permitida a presença do ordenhador, do proprietário e do fiscal no local da ordenha.
- 4- Momento da ordenha: a realização de cada ordenha, só será permitido à presença do ordenhador, proprietário ou representante devidamente designado e do fiscal credenciado pela Comissão.
- 5- Pesagem: Será considerado, para efeito da pesagem, o leite que após a virada do balde de ordenha escorrer para dentro do balde de pesagem, sem a ação de retirada com o auxílio de algum artifício (dedos, mão, etc.) O tempo de colocação do leite para pesagem deverá ser de apenas 30 segundos. Qualquer perda de leite que ocorra após o começo da ordenha será de inteira responsabilidade do ordenhador.
- 6- Tempo de ordenha: Para cada ordenha será destinado um tempo limite de 20 minutos serve para vaca jovem e adulta.
- 7- Tipo de Ordenha: Será permitido a ordenha, manual.
- 8- Outros: Todas as ordenhas só poderão ser iniciadas com a presença do fiscal e depois de comprovada a ausência de resíduos no balde de ordenha, sendo obrigado, o ordenhador, a virar o balde antes do início de cada ordenha.

3.4.8 Para efeito de resultado serão somadas as duas ordenhas, a vaca que alcance o maior somatório, na categoria, será a campeã. Serão premiados os três primeiros lugares.

3.4.9 Para efeito de resultado serão somadas as duas ordenhas, a vaca que alcance o maior somatório, na categoria, será a campeã.

IV. Alimentação dos animais:

- 1- A Comissão disponibilizará de alimentação volumoso sendo, portanto, de responsabilidade do produtor, os cochos e as tinas.

3.4.10 A Comissão do Torneio Leiteiro terá poder de alterar as normas do regulamento para adequar a realidade do município.

4 DA PREMIAÇÃO E PAGAMENTO

4.1 PREMIAÇÃO:

4.2 FESTIVAL GASTRONOMICO:

I . Primeiro Lugar: R\$ 1.500,00

II . Segundo Lugar: R\$ 1.000,00

III . Terceiro Lugar: R\$ 500,00

4.3 MELHOR PEÇA DE ARTESANATO:

I . Primeiro Lugar: R\$ 1.500

II . Segundo Lugar: R\$ 1.000,00

III . Terceiro Lugar: R\$ 500,00

4.4 MELHOR REBANHO CAPRINO E OVINO:

I . Primeiro Lugar: R\$ 2.000,00

II . Segundo Lugar: R\$ 1.500,00

III . Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00

4.5 TORNEIO LEITEIRO BOVINO:

I . Primeiro Lugar: R\$ 2.000,00

II . Segundo Lugar: R\$ 1.500,00

III . Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00

4.6 O pagamento será feito na forma de transferência bancária, nas contas entregues pelos participantes no ato da inscrição, com prazo mínimo para depósito de até 10 dias úteis.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

5.2 Esse edital pode ser retificado a qualquer momento assim ache necessário a organização do evento.

5.3 A Comissão organizadora responsável pelo deferimento ou indeferimento de inscrições de participantes dos concursos será composta pelas seguintes pessoas:

1- Damiana da Silva Dantas- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

2- Gilmária Batista do Nascimento – Assistente Social da Secretaria;

3- Edilene Marques de Lima Lacerda- Assistente administrativo da secretaria;

4- Airton Paulino Sousa- Técnico Agrícola- da Secretaria;

5- Jose Lindomar Cabral de Oliveira- agrônomo.

ANEXO I- DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

ESPAÇO EM BRANCO

EXPO CARNAUBAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº----- FESTIVAL GASTRONOMICO

Nome Completo:		
Profissão:		
CPF:	Nº Identidade:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
Telefone para contato: ()		
Obs: Durante o ato de inscrição, anexar junto a ficha de inscrição a receita que será feita.		
Atua no setor da gastronomia? () Sim () Não		
Nome do estabelecimento:		
Nome da Receita:		
Local e Premiação para a realização do evento		
Local:		
Premiação:	1º R\$ 1.500,00	2º R\$ 1.000,00 3º R\$ 500,00
Assinatura do participante:		

Carnaubais/RN _____ agosto de 2022.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

EXPO CARNAUBAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº----- MELHOR PEÇA DE ARTESANATO

Nome Completo:	
Profissão:	
CPF:	Nº Identidade:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone para contato: ()	
Atua como artesão no município? () Sim () Não	
Qual a Peça de artesanato que vai concorrer:	
Nome do estabelecimento:	
Local e Premiação para a realização do evento	
Local:	
Premiação: 1º R\$ 1.500,00 2º R\$ 1.000,00 3º R\$ 500,00	
Assinatura do participante:	

Carnaubais/RN _____ agosto de 2022.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O TORNEIO LEITEIRO BOVINOS
EXPO CARNAUBAIS**

Nome do animal:		
Raça:	Grau de sangue:	Nascimento:
Vacas:	Quantidades de animais:	
CPF:	Telefone:	e-mail:
Premiação: 1º R\$ 2.000,00 2º R\$ 1.500,00 3º R\$ 1.000,00		
Proprietário:		
Fazenda:		
Município:		
Assinatura do Participante:		

Carnaubais/RN _____ de agosto de 2022.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS MELHOR REBANHO
EXPO CARNAUBAIS**

1. PROPRIETÁRIO/PESSOA ACOMPANHANTE DO ANIMAL:	
Nome:	
CPF:	Telefone:
Animal:	quantos macho; _____
ovinos:	
Raça:	quantas fêmea: _____
Caprinos:	
Raça:	
Premiação: 1º R\$ 2000.,00 2º R\$ 1.500,00 3º R\$ 1.000,00	
Endereço:	
Fazenda:	
Assinatura do Proprietário:	

Carnaubais/RN, _____ agosto de 2022.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente